

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358/02, vem a público informar que, nesta data, a Companhia adquiriu da Cielo S.A., mediante celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, 100% (cem por cento) das ações de emissão da Multidisplay Comércio e Serviços S.A. e suas investidas (em conjunto denominadas “M4U”).

Fundada no Brasil em 2001, a M4U é uma empresa de tecnologia com foco em desenvolvimento e operação de plataformas de meios de pagamentos digitais para (i) distribuição de recarga de celulares pré-pagos com forte presença nos canais digitais, e (ii) gestão digital de faturamento e cobrança de planos de telefonia móvel.

Em 2020, as plataformas digitais da M4U gerenciaram um volume de pagamentos (“TPV”) de mais de R\$ 6 bilhões em parceria com todas as grandes operadoras de telefonia do Brasil.

Essa aquisição amplia e complementa nossas opções de serviços de microfinanças no Brasil com soluções e competências em pagamento digital. Cria também oportunidades de intensificar o processo de consolidação internacional da Companhia ao oferecer os serviços da M4U nos canais digitais móveis da Bemobi junto às 76 operadoras de telefonia celular, distribuídas em mais de 40 países em que atuamos.

Cabe lembrar que a Companhia foi criada em 2009 como empresa independente a partir do spin-off da unidade de negócios de MOBILE VAS da M4U, quando essa foi adquirida pela CIELO S.A.

A transação envolve o pagamento de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte cinco milhões de reais) na conclusão da operação, sendo que esse montante poderá ser acrescido em até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) a título de parcela variável, a depender do atingimento de determinadas metas de crescimento financeiras até o final de 2023, fazendo com que o valor potencial máximo a ser atingido possa chegar a R\$185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais).

A Companhia convocará uma assembleia geral extraordinária de acionistas para deliberar sobre a aprovação da Operação nos termos do art. 256, §1º da Lei das S.A, tão logo seja finalizado laudo de avaliação preparado por consultoria especializada. A Companhia informa que Operação não conferiu direito de retirada a eventuais acionistas dissidentes, nos termos do artigo 256, § 2º da Lei da S.A.

A conclusão da transação está sujeita ainda a determinadas condições usuais para esse tipo de negócio, inclusive a submissão à análise e aprovação pelas autoridades concorrenciais.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

Rodin Spielmann de Sá
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Pedro Alvarenga D’Almeida
Diretor Executivo de Relações
com Investidores e M&A